



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

REQUISITANTE: Diretoria Executiva do CIS-GRANFPOLIS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Teresinha Niehues	MATRÍCULA:
E-MAIL: apoio@cisgranfpolis.sc.gov.br	TELEFONE: (48) 3224-3668
I – OBJETO	
Contratação de empresa especializada para aquisição de 1 (um) Computador (Modelo All In One), completo com Licença Microsoft Office, kit de Teclado e Mouse similar ou superior ao DELL INSPIRON 24 5430 ALL IN ONE, para os trabalhos administrativos do CIS-GRANFPOLIS.	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO	
O equipamento atualmente em uso apresenta limitações significativas de desempenho em virtude da sua obsolescência tecnológica. Trata-se de um equipamento mais antigo, que já não atende aos requisitos mínimos para o uso eficiente dos sistemas operacionais e softwares atualizados, impactando diretamente na produtividade e na agilidade das tarefas desempenhadas, tarefas estas que demandam responsabilidade e uso de ferramentas modernas e recursos computacionais mais robustos, especialmente em processos que envolvem o uso de planilhas complexas, sistemas de informação em rede, manipulação de arquivos pesados e acesso simultâneo a múltiplas plataformas digitais. A lentidão do equipamento atual compromete a fluidez desses processos, gerando retrabalho, atrasos e maior risco de falhas operacionais. A aquisição de um novo computador, com configurações atualizadas e compatíveis com as exigências técnicas atuais, garantirá um trabalho mais eficiente, seguro e compatível com as demandas crescentes, promovendo maior economia de tempo, melhor qualidade nos resultados entregues e mais eficiência no atendimento às demandas do CIS-GRANFPOLIS.	
III - QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL	
1 (um) Computador completo com Licença Microsoft Office e kit de Teclado e Mouse.	
IV - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
A estimativa de preço no valor de R\$ 8.137,85 foi calculada com base em aquisições anterior.	
V – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO	
Setembro de 2025	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO, DE ACORDO COM A METODOLOGIA ESTABELECIDO PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE CONTRATANTE:	
1- Alto	
VII – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:	
Não há contratações interdependentes ou vinculadas. A demanda refere-se exclusivamente à aquisição de um computador, sem necessidade de contratação complementar.	

Nestes termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, conforme Lei Federal 14.133/2021.

Florianópolis, 07 de agosto de 2025.

TERESINHA NIEHUES
Diretoria Executiva
CIS-GRANFPOLIS